

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 075/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 030/19 – ATA DE REGISTRO: 115/19

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de feijão cariquinho para a merenda escolar e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social., conforme edital.

BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	26.250 kg	Feijão cariquinho tipo 1: o produto deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/08/78), obedecendo a portaria 161 de 24/07/87-MAA; Classe cariquinho, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2 kg de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto devrá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias. Escolas: 18.000 kg; Creches: 6.000 kg; Semads: 2.250 kg;	R\$ 4,00	R\$ 105.000,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	8.750 kg	Feijão cariquinho tipo 1: o produto deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/08/78), obedecendo a portaria 161 de 24/07/87-MAA; Classe cariquinho, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2 kg de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto devrá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 4,00	R\$ 35.000,00

	Escolas: 6.000 kg; Creches: 2.000 kg; Semads: 750 kg;		
--	---	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/04/2019

PROCESSO: 097/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 044/19 – **ATA DE REGISTRO:** 127/19

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutas para atender aos internos dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social., conforme edital.

JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300 kg	Alface crespa – verde, nova de 1ª qualidade, folhas são, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 12,83	R\$ 3.849,00
02	700 kg	Cenoura tipo 1 – sem folhas, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. As cenouras deverão ter o comprimento entre 14 e 16cm. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,13	R\$ 2.891,00
03	400 kg	Pepino comum – novo, de 1ª qualidade, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
04	400 kg	Beterraba vermelha – sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca são, sem ruptura, sem fermentos ou defeitos, isento de corpos estranhos ou terra aderida à superfície. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº12 de 24/07/78 e	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00

		Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		
05	400 kg	Cebola redonda branca – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha. O calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 4,31	R\$ 1.724,00
06	500 kg	Abobrinha – variedade brasileira. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
07	800 kg	Tomate para salada – grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00
08	200 kg	Couve manteiga, nova de 1º qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá estar de acordo com a	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

		Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.		
09	400 kg	Repolho branco/verde – 1º qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
10	1.200 kg	Mamão formosa – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 kg, mais da metade da casca deverá estar amarelada. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
11	1.200 kg	Banana nanica – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100g. Embalagem caixa de madeira retornável e rotulada, com 20 kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
12	1.200 kg	Laranja pêra – fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 2,41	R\$ 2.892,00
13	1.500 kg	Melancia – graúda, 1ª qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças,	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00

		ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
14	800 kg	Batata inglesa – variedade Bintje, monalisa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, graúda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
15	200 kg	Alho comum – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Selecionado, graúdo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03	R\$ 18,71	R\$ 3.742,00
16	1.100 kg	Maça nacional – fuji, o produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150g. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Embalagem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãs	R\$ 5,64	R\$ 6.204,00

		80 a 150 unidades. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07 MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 ANVISA.		
17	400 kg	Tangerina ponkan – o produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. Deverão ter o peso entre 100 e 150g, e estar acondicionadas em embalagem teladas contendo 5 ou 10 kg cada embalagem. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Pertencer às classes 64 a 70 (calibre entre 64 a 74 mm), livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com suco. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9 de 12/11/02 e do CEAGESO, Decreto nº 6268 de 22/11/78 MA e Lei nº 9972 de 2/05/00 ANVISA.	R\$ 4,83	R\$1.932,00
18	300 Kg	Maracujá: Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 8,93	R\$ 2.409,00
19	1.000 Kg	Manga Palmer: de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
20	500 Kg	Berinjela: deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa.	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
Valor Global da Proposta: R\$ 64.753,00				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/04/2019

PROCESSO: 161/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 070/19 – **ATA DE REGISTRO:** 212/19

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de pães tipo hot dog para as Secretarias

Municipais de Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Serviços e Saúde, conforme edital.

PACHECO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME

COTA PRINCIPAL

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	744.780 unid.	Pão tipo hot dog (50 gramas) – enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, o pão deverá ser livre de gosdura trans, prazo de validade mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, no rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, cnpj e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. Secretaria de Educação: (553.500 escolas e 83.400 creches). Semads: 24.600. Secretaria de Saúde: (5.400 Pronto Socorro, 4.200 CAPS, 14.580 Hemodiálise e 2.700 Samu). Secretaria de Serviços: 56.400.	R\$ 0,31	R\$ 230.881,80

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	248.260 unid.	Pão tipo hot dog (50 gramas) – enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, o pão deverá ser livre de gosdura trans, prazo de validade mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, no rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, cnpj e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. Secretaria de Educação: (184.500 escolas e 27.800 creches). Semads: 8.200. Secretaria de Saúde: (1.800 Pronto Socorro, 1.400 CAPS, 4.860 Hemodiálise e 900 Samu). Secretaria de Serviços: 18.800.	R\$ 0,31	R\$ 76.960,60

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/07/2019

PROCESSO: 219/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 097/19 – **ATA DE REGISTRO:** 309/19

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento, retirada, reforma, reinstalação, manutenção de placas de sinalização, dispositivos auxiliares, demarcação de solo, em ruas e avenidas do município, conforme edital.

R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	90 m ²	Fornecimento e implantação de placas de regulamentação e advertência, semi refletiva em chapa de aço galvanizado.	R\$ 488,95	R\$ 44.005,50
02	50 m ²	Fornecimento e implantação de placas de orientação, totalmente refletiva em chapa de alumínio.	R\$ 936,51	R\$ 46.825,50
03	200 cj.	Fornecimento e implantação de conjunto de placas de identificação de logradouros medindo 600mm x 300mm em chapa de aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática com aplicação de película refletiva prismática, com abraçadeira ajustável em alumínio fundido para fixação das placas, e coluna de aço galvanizado à fogo de 2,5" x 2,65mm x 3,60 metros, com tampa em PVC.	R\$ 476,53	R\$ 95.306,00
04	15 unid.	Fornecimento e implantação de braço light (P55) 3" x 3,75 x 2,70	R\$ 1.432,20	R\$ 21.483,00
05	18 unid.	Fornecimento e implantação de coluna metálica P-57 4" x 3,75 x 5,25m + Braço projetado de 3" x 3,75 x 3,15m	R\$ 3.658,47	R\$ 65.852,46
06	15 unid.	Fornecimento e implantação de coluna de 101 - 4" x 3,75 x 6m	R\$ 1.155,96	R\$ 17.339,40
07	200 unid.	Fornecimento e implantação de coluna metálica em aço galvanizada a fogo de 2,5" x 2,65mm x 3,60m , com tampa em PVC.	R\$ 202,61	R\$ 40.522,00
08	90 cj.	Conjunto braquete fita e selo em aço galvanizado para fixação de placas em SPU	R\$ 27,91	R\$ 2.511,90
09	1700 m ²	Pintura de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica pelo processo de aspersão com aplicação de micro esferas de vidro.	R\$ 27,43	R\$ 46.631,00
10	200 uni.	Fornecimento e implantação de tachão refetivo bidirecional amarelo	R\$ 42,83	R\$ 8.566,00
11	400 uni.	Fornecimento e implantação de tacha refletiva bidirecional amarela.	R\$ 17,81	R\$ 7.124,00
12	2 unid.	Fornecimento e implantação de controlador de tráfego eletrônico de 12 fases.	R\$ 24.083,43	R\$ 48.076,86
13	2 cj.	Conjunto de aterramento	R\$ 526,49	R\$ 1.052,98
14	2 cj.	Conjunto de energização	R\$ 535,15	R\$ 1.070,30
15	4 uni.	Fornecimento e implantação de módulo de GPRS	R\$ 2.883,65	R\$ 11.534,60
16	8 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal projetado em policarbonato a LED - 200 x 200 x 200	R\$ 2.742,16	R\$ 21.937,28

17	6 unid.	Contador regressivo digital a LED	R\$ 1.923,08	R\$ 11.538,48
18	8 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal repetidor em policarbonato a LED - 200 x 200 x 200	R\$ 2.620,89	R\$ 20.967,12
19	12 unid.	Fornecimento e implantação de grupo focal pedestre em policarbonato à LED - 200x 200	R\$ 2.376,41	R\$ 28.516,92
20	16 unid.	Kit de fixação com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado.	R\$ 76,52	R\$ 1.224,32
21	300 m	Fornecimento e implantação de cabo PP 4 x 1mm	R\$ 13,86	R\$ 4.158,00
22	300 m	Fornecimento e implantação de cabo PP 2 x1,5mm.	R\$ 12,03	R\$ 3.609,00
23	8 unid.	Conjunto luminária a LED para travessia de pedestres	R\$ 3.060,75	R\$ 24.486,00
24	12 unid.	Rampa de acessibilidade Tipo I - Pardão PMSP	R\$ 1.346,54	R\$ 16.158,48
25	50 unid.	Mão de obra especializada para, reforma e readequação de colunas P57 e P55.	R\$ 495,69	R\$ 24.784,50
26	80 h	Equipe de manutenção vertical composta por 1 caminhão plataforma pantográfica, 1 motorista, 2 ajudantes e 1 encarregado.	R\$ 232,93	R\$ 18.634,40
27	100 h	Equipe de manutenção elétrica composta por 1 caminhão plataforma pantográfica, 1 motorista, 2 ajudantes, 1 eletricista e 1 encarregado.	R\$ 260,84	R\$ 26.084,00
Custo Estimado Global: R\$ 660.000,00				
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 21/10/2019				